

**RESOLUÇÃO Nº 04, de 26 de Abril de 2024, do Conselho Municipal
de Saúde do Município de Ibiporã.**

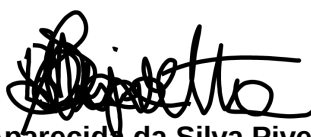
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 3.271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **291ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 26 de Abril de 2024.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade:

- A inclusão do objeto do contrato do Hospital Cristo Rei: Aumentar 6 horas de plantão de pediatria.

Ibiporã/PR, 26 de Abril de 2024.



Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2024, de 26 de Abril de 2024, nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde